

INDICAÇÃO Nº 1078 /2024

Indico ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Competente abertura de um Processo Seletivo de provas para provimento de vagas de Guarda Civil Municipal no quadro de pessoal, deste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, por meio da Secretaria Competente abertura de um Processo Seletivo de provas para provimento de vagas de Guarda Civil Municipal no quadro de pessoal, deste Município.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.


Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Indico à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Competente abertura de um Processo Seletivo de provas para provimento de vagas de Guarda Civil Municipal no quadro de pessoal, deste Município.

Atualmente a Guarda Civil está com o quadro de servidores reduzido para um número abaixo do exigido pela Lei Municipal, contando apenas com 382 servidores efetivos, quando deveria contar com, no mínimo, 500 servidores.

Além do mais, o baixo efetivo obriga a diversos servidores a cumprir cargas horárias muito superiores à normalidade. Sem contar os servidores que já se encaminham para a aposentadoria. Acredito que o ideal é que sejam realizados concursos em uma periodicidade

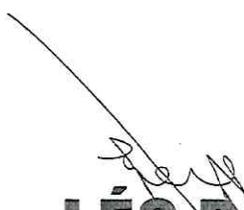

ATENDIDO EM
16/04/24 PRESENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



quinquenal, para renovar e atualizar a composição da guarda, mesclando sangue novo com a experiência adquirida.

Dito isto, justifica-se essa indicação em razão de diversos questionamentos feitos por munícipes a este Vereador. Assim, diante das demandas da população e da importância de se garantir a segurança e a proteção do patrimônio público em nosso município, apresentamos esta indicação e aguardamos resposta.



**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

